



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 2/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. AGENDAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria da Vereadora Thaís Souza que "dispõe sobre o agendamento do programa de controle populacional de cães e gatos no município de Anápolis, através de uma Unidade Móvel de Esterilização e de educação, e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente, pois visa a proteger o meio ambiente em nosso Município, o Relator que abaixo subscreve, membro desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 9 de fevereiro de 2021.


Vereador Relator

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador - PSC


Alex de Araujo Martins
VEREADOR


Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

Encaminhe-se à comissão de
Finanças Orçamento e Economia


Presidente